

CIRCUITO ADULTO DE CORRIDAS DE RUA 2018

MONTAGEM DE TENDAS DAS ASSESSORIAS ESPORTIVAS

1. Terá direito a montagem das tendas, toda assessoria e equipe que estiver cadastrada no sistema de corridas de rua da SMELJ;
2. A escolha do local das barracas será realizada na entrega de kits através de croqui, por ordem de chegada;
3. O horário estipulado para a montagem das tendas é das **05 às 06 horas**, após esse horário, não será permitido à circulação de veículos na arena;
4. Todas as Assessorias devem respeitar as leis de transito, sendo proibido estacionar ou circular com veículos por cima de gramados, calçadas e praças;
5. Fica definido que o espaço destinado para as assessorias é para montagem de 1 tenda pantográfica de 3x3 ou 4x3 metros;
6. Fica definido que assessorias com mais de 20 atletas poderão solicitar até 2 espaços para montagem das tendas (6x3);
7. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento ou retirada das tendas;
8. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das Assessorias, Treinadores, Empresas ou Clubes de Corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade;
9. Caso haja patrocínio conflitante com os PATROCINADORES do EVENTO, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as Assessorias / Treinadores retirem sua (s) tenda(s);
10. As tendas são semente ponto de apoio dos atletas, sendo proibido:
 - a. Bebidas Alcoólicas;
 - b. Materiais Inflamáveis;
 - c. Qualquer tipo de som;
 - d. Instalações Elétricas;
 - e. Colocação de banners e publicidade fora das tendas;
 - f. Panfletagem e abordagem ao publico;
 - g. Qualquer tipo de comercialização;
11. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por pertences e objetos deixados nas tendas.
12. A Assessoria que não respeitar as regras está sujeita a exclusão da equipe e seus atletas do CIRCUITO ADULTO DE CORRIDAS DE RUA.
13. Fica a SMELJ, através de seus servidores, responsável pela fiscalização das assessorias.